



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 052/GP/2024

De 12 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento desse órgão feito pela servidora, através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 11 de Março de 2024:**

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 009/2024

Servidora: Fabiana Santos Oliveira

Cargo: Professor Pedagogo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 12 de Março de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal